



**Prefeitura
Conselheiro Lafaiete**

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



OFÍCIO Nº 456/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 07 de julho de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 295 /2021, de 14/06/2021, do Vereador Professor Oswaldo Barbosa, em que solicita "*informações sobre a vacinação de motoristas de aplicativos*".

EXPEDIENTE

15 JUL. 2021

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 295/2021, de 14/06/2021, do Vereador Professor Oswaldo Barbosa, em que solicita "*informações sobre a vacinação de motoristas de aplicativos*", esta Secretaria presta esclarecimentos, por meio do Ofício nº 092/2021/VS/SMS/PMCL, de 07/07/2021, do Departamento de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador Professor
Oswaldo Alves Barbosa
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067



OFÍCIO Nº 092/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 07 de julho de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº295/2021
referente à solicitação da Câmara
Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº295/2021 referente à solicitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esta Diretoria vem prestar os seguintes esclarecimentos:

No que diz respeito aos questionamentos realizados no requerimento supracitado o qual requisita informação *sobre a vacinação de motoristas de aplicativos como 99, UBER, Lafapop e outros* em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 (PNO) informamos que esta categoria profissional não está elencada com prioritária neste momento.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Paula de Castro Meireles
Referência Técnica em Imunização


Diego Dias Silva
Gerente de Vigilância Epidemiológica


Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

À Senhora
Rita de Kássia da Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde - Edifício Dr. Dimas
Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro.
Pena CEP: 36.400-041

Identificação do recebedor:

Data: ____ / ____ / ____